

PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 12 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250707/0002-46

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05/2025-EPQ

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Análise Técnica da empresa **LF SERVIÇOS URBANOS LTDA**

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a qualificação técnica apresentada pela empresa **LF SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.687.486/0001-16, referente à **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05/2025-EPQ**.

2. Análise da Qualificação Técnica:

A qualificação técnica da empresa **LF SERVIÇOS URBANOS LTDA**, não atende aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05/2025-EPQ**, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

- Em sede de diligência foi solicitado documentação complementar para esclarecimentos sobre a qualificação técnica apresentada, a empresa NÃO ATENDEU à solicitação;

4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não certificação**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis